

T.A. N.º 239/2021

CONTRATO N.º 196/2019 (SEI n.º 19.16.2256.0016053/2019-72)

CT. SIAD N.º 9240669

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BHS KRIPTOS SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: BHS Kriptos Soluções de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.259.739/0001-80, com sede na Avenida Raja Gabáglia, n.º 4.343, sala 300 C, bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-577, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Helberth Cavalcante Soares**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 634.675.006-25.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Estadual n.º 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.786/08, e também pelos Decretos Estaduais n.º 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 359/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo subscrição, suporte técnico e Operação Assistida, consumida sob demanda”, o acréscimo de 25,00% ao valor global inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 25,00% ao valor global inicial atualizado do Contrato, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento, para atender às necessidades da **Contratante**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Adiciona-se ao valor global do Contrato, em função do acréscimo, a importância de R\$ 386.140,00 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Solicitação de acréscimo - Contrato 196/19								
Descrição	Valor Global Atualizado do Contrato			Solicitação de Acréscimo			Impacto (%)	Acumulado (%)
	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	Qty.	Valor Unitário	Valor Total		
Serviços Especializados de Operação Assistida para Ecossistema de Big Data	8.000,00	193,07	1.544.560,00	2.000,00	193,07	386.140,00	25,00%	25,00%
TOTAL GERAL			1.544.560,00			386.140,00		

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Helberth Cavalcante Soares
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Cavalcante Soares, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 14:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/12/2021, às 16:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2021, às 16:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2021, às 16:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2229581** e o código CRC **1062E825**.